



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4310, DE 10 DE OUTUBRO DE 2003.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 60.221/03,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 17 a 21 e 26 a 36, da Quadra 16, situados na Rua Higino Cunha (antiga Rua Dona Aleixina); Rua Emilio Zola (antiga Rua Leopoldina); e Rua Afonso Celso (antiga Rua José Adamian), do Loteamento Vila Actura, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto destina-se à implantação de equipamento de interesse municipal.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de outubro de 2003.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município